

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Laboratório de Estudos Técnicos

Relatório de Ensaios Nº: **584.01/26/LET**

Os resultados referem-se exclusivamente à amostra ensaiada nas condições em que foi rececionada.

Informação fornecida pelo cliente e da sua responsabilidade		
	Amostra de: Azeite Virgem Extra	A amostragem é da responsabilidade do cliente (A amostragem efetuada não se encontra incluída no âmbito da acreditação)
	Referência da amostra: Ólio Source - Lote: AC25A14	
	Outras informações:	

Estado da Amostra: **Adequado**

Embalagem cheia? Sim Não

Recepção: **30/01/2026 – 13:45**

Início dos ensaios: **26/02/2026**

Fim dos ensaios: **30/03/2026**

Ensaio		Método	Especificação	Resultado	UN	Data de realização do ensaio	Conformidade
Avaliação Organoléptica	Mediana frutado (Mf) e Mediana do defeito (Md)	Regulamento de Execução (EU) 2022/2105 – Anexo I COI/T.20/Doc. No 15 / Rev.11/2024	Mf > 0,0 ¹⁾ e Md = 0,0	Virgem Extra	-	26/03/2026	Conforme
	Mediana Frutado (Mf)		Mf > 0,0 ¹⁾	5,0 (Maduro)	-		
	Mediana Amargo		-	3,4	-		
	Mediana Picante		-	3,3	-		
	Mediana do Defeito (Md)		Md = 0,0 ¹⁾	0,0	-		
	Defeito		-	--	-		
Análise por Espectrofotometria no Ultravioleta	K232	Regulamento de Execução (EU) 2022/2105 – Anexo I COI/T.20/Doc. No 19 / Rev. 5/2019	≤ 2,50 ¹⁾	1,62 ± 0,13	-	24/03/2026	Conforme
	K268		≤ 0,22 ¹⁾	0,14 ± 0,01	-		
	ΔK		≤ 0,01 ¹⁾	-0,01 ± 0,01	-		
Determinação dos Ácidos Gordos Livres, Método a frio		Regulamento de Execução (EU) 2022/2105 – Anexo I COI/T.20/Doc. No 34 / Rev.1/2017	≤ 0,80 ¹⁾	≤0,10 (LQ)	% Ácido Oleico	27/03/2026	Conforme

** Ensaio não incluído no âmbito do reconhecimento do COI para este laboratório;

*** Serviço de ensaio fornecido por laboratório Acreditado;

**** Serviço de ensaio fornecido por laboratório Não Acreditado;

LQ – Limite de Quantificação

UN – Unidades

1) Regulamento Delegado (UE) 2022/2104 da Comissão de 22 de Julho 2022 e suas alterações;

2) NP 972:1989;

3) Regulamento (UE) 2023/915 da Comissão de 25 de Abril de 2023 e suas alterações;

4) Portaria nº1135/95 de 15 de Setembro de 1995;

5) Codex Stan 33-1981;

6) Portaria nº 374/2023 de 15 de Novembro 2023;

7) Diário da República 1ª série – Nº 191 - Decreto-Lei nº 103 de 4 de Outubro de 2011.

A incerteza reportada é uma incerteza expandida calculada usando um factor de expansão K = 2 o que, considerando uma distribuição normal, permite associar ao resultado um nível de confiança aproximadamente igual a 95%.

Os ensaios foram efetuados nas instalações permanentes do laboratório.

A reemissão de relatórios de ensaio DEVE limitar-se à correção de erros e à inclusão de dados omissos, mas disponíveis à data do ensaio.

O relatório de ensaio não deve ser reproduzido, a não ser na íntegra, sem o acordo escrito do laboratório.

Laboratório de Estudos Técnicos - Instituto Superior de Agronomia
Tapada da Ajuda 1349-017 Lisboa Portugal
let@isa.ulisboa.pt

RELATÓRIO DE ENSAIOS

Laboratório de Estudos Técnicos

Relatório de Ensaios Nº: **584.01/26/LET**

Os resultados referem-se exclusivamente à amostra ensaiada nas condições em que foi rececionada.

Ensaios	Método	Especificação	Resultado	UN	Data de realização do ensaio	Conformidade
Determinação do Índice de Peróxidos	Regulamento de Execução (EU) 2022/2105 – Anexo I COI/T.20/Doc. No 35 / Rev. 1/2017	$\leq 20,0$ ¹⁾	5,2 ± 1,2	meq O ₂ /kg	25/03/2026	Conforme
Polifenóis Totais **	PTME065_01 (Procedimento Interno)	–	461,5	ppm ácido cafeico	30/03/2026	--

Parecer (Fora do âmbito da acreditação):

De acordo com as especificações apresentadas e para os ensaios realizados a amostra apresenta características de Azeite Virgem Extra. Este relatório anula e substitui o relatório de ensaios nº584.00/26/LET com a data e hora de emissão 27/03/2026 – 13:15, para introdução dos Polifenóis Totais, solicitados pelo cliente.

Emissão do relatório de ensaios

Responsável Técnico do Laboratório



Data: **30/03/2026** Hora: **16:00**

(Diana Isa Santos)

** Ensaio não incluído no âmbito do reconhecimento do COI para este laboratório;

*** Serviço de ensaio fornecido por laboratório Acreditado;

**** Serviço de ensaio fornecido por laboratório Não Acreditado;

LQ – Limite de Quantificação

UN – Unidades

1) Regulamento Delegado (UE) 2022/2104 da Comissão de 22 de Julho 2022 e suas alterações;

2) NP 972:1989;

3) Regulamento (UE) 2023/915 da Comissão de 25 de Abril de 2023 e suas alterações;

4) Portaria nº1135/95 de 15 de Setembro de 1995;

5) Codex Stan 33-1981;

6) Portaria nº 374/2023 de 15 de Novembro 2023;

7) Diário da República 1ª série – Nº 191 - Decreto-Lei nº 103 de 4 de Outubro de 2011.

A incerteza reportada é uma incerteza expandida calculada usando um factor de expansão $K = 2$ o que, considerando uma distribuição normal, permite associar ao resultado um nível de confiança aproximadamente igual a 95%.

Os ensaios foram efetuados nas instalações permanentes do laboratório.

A reemissão de relatórios de ensaio DEVE limitar-se à correção de erros e à inclusão de dados omissos, mas disponíveis à data do ensaio.

O relatório de ensaio não deve ser reproduzido, a não ser na íntegra, sem o acordo escrito do laboratório.

Laboratório de Estudos Técnicos - Instituto Superior de Agronomia
Tapada da Ajuda 1349-017 Lisboa Portugal
let@isa.ulisboa.pt